



Associação de Futebol do Porto

COMUNICADO OFICIAL

Circular n.º 141
= 2014/2015=

ASSUNTO: CIRCULAR N.º 5 (2014/2015)
ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS

Para conhecimento e orientação dos Clubes Filiados, SDUQ's, SAD's, Árbitros, Órgãos de comunicação social e demais interessados **VOLTAMOS A DIVULGAR**, Circular n.º 5 de 09 de Julho de 2014, com as **ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS, APROVADAS EM ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2014.**

Porto e A.F.P., 03 de Fevereiro de 2015

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)



Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado, n.º 96 - 4100 - 068 Porto

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR N.º 005
- 2014/2015 -

Para conhecimento e orientação dos Clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S Árbitros, Comunicação Social e demais interessados divulgamos: **ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS APROVADAS**, na Assembleia Geral Extraordinária desta Instituição, realizada no dia 30 de Junho de 2014.

REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS

Dos Jogadores

103.07 Os clubes concorrentes aos campeonatos distritais de seniores deverão incluir na ficha técnica do jogo, modelo 005/AFP cinco (5) jogadores que tenham participado em um ou mais escalões jovens do Clube.

103.07.01 Os Clubes que se filiarem pela primeira vez e os que venham a ser readmitidos para participar nos campeonatos distritais de seniores ficam desobrigados nas quatro épocas subsequentes à filiação da exigência vertida no artigo 103.07.

& Único: Os Clubes que tenham adotado uma nova denominação por motivos extra desportivos ficam desobrigados do cumprimento da exigência vertida no artigo 103.07 quatro épocas após a sua filiação contadas a partir da época 2012/2013 e seguintes.

103.08 O Clube que por qualquer motivo de ordem disciplinar, física ou outra dos seus jogadores não conseguir cumprir o estabelecido no artigo 103.07, só poderá fazer constar na ficha técnica mod. 005/AFP, quinze (15) jogadores.

Campeonato de Elite Pro Nacional Mudança de Divisão

115.05 Mantém redação anterior.

115.06 Mantém redação anterior, com exceção da alínea a) que desaparece.

(NOVO TEXTO)

115.07 Sobem automaticamente a esta divisão o clube campeão da divisão de Honra e o(s) Clube(s) necessário(s) para que esta Divisão comporte o número de participantes que a compõem.

Consulte o nosso site em www.afporto.com

(NOVO TEXTO)

- 115.08** Quando se verificarem descidas ao Campeonato de D'Elite Pró-Nacional de clubes filiados na Associação de Futebol do Porto concorrentes ao Campeonato Nacional de Seniores, em número que implique que os clubes classificados para esta prova seja superior ao número que a divisão comporta (20), excepcionalmente na época seguinte, o campeonato será composto pelo número de clubes classificados. Porém, na época que se lhe seguir, só subirão de divisão o número de clubes necessários para que cada campeonato de seniores fique composto pelo número de clubes previsto ordinariamente.
- 115.09** Mantém redação anterior.
- 115.10** Mantém redação anterior.

Campeonato da Divisão de Honra
Mudança de Divisão

(NOVO TEXTO)

- 118.05** Sobe ao Campeonato D'Elite Pro-Nacional o clube campeão e ainda o(s) clube(s) necessário(s) desde que não se aplique a restrição prevista nos artigos números 115.08, 115.09 e 115.10.
- 118.06** Mantém redação anterior.

(NOVO TEXTO)

- 118.07** Sobe automaticamente a esta divisão o Campeão Distrital da 1ª Divisão e ainda o(s) clube(s) necessário(s) desde que não se aplique a restrição prevista nos artigos números 115.08, 115.09 e 115.10.

Campeonato Distrital da 1ª Divisão
Mudança de Divisão

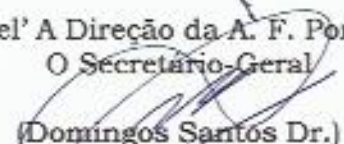
(NOVO TEXTO)

- 121.11** Sobe ao campeonato da divisão de honra o clube campeão e ainda o(s) clube(s) necessários desde que não se aplique a restrição prevista nos artigos números 115.08, 115.09 e 115.10.
- 121.12** Mantém redação anterior.

(NOVO TEXTO)

- 121.13** Sobe automaticamente a esta divisão o clube campeão distrital da 2ª Divisão e ainda o(s) clube(s) necessário(s) desde que não se aplique a restrição prevista nos artigos números 115.08, 115.09 e 115.10.

Porto e A. F. Porto, 09 de Julho de 2014

Pel' A Direção da A. F. Porto
O Secretário-Geral

(Domingos Santos Dr.)

Consulte o nosso site em www.afporto.com